



## Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Social Bancária

No âmbito das competências que lhes estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Orçamento e Plano de Ação para o exercício de 2024 elaborado pela Comissão Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado em reunião do Conselho de Curadores.

O Conselho Fiscal concorda com os pressupostos incorporados no Plano de Ação e Orçamento, de consolidar a sua atividade de forma regular e sustentada, procurando, em simultâneo, incrementar a sua intervenção ativa em matérias de responsabilidade e inovação social. Naturalmente, a FSB permanecerá particularmente vocacionada para as necessidades dos sócios do SNQTB e respetivos familiares.

Cabe ao Conselho Fiscal salientar o a ambição revelada nestes documentos ao nível da dinamização das atividades promovidas pela FSB, salientando nomeadamente:

- no campo da **solidariedade social, nos donativos a associados e familiares com maiores dificuldades e na promoção e dignificação do sector bancário e dos seus trabalhadores** - o aumento previsto para 2024 face à estimativa de fecho de 2023 é de 141% atingindo um valor total de 116 500€;
- na área de **educação e lazer** - o crescimento de atividade traduz-se num crescimento de receita correspondente de 76% face ao ano de 2023, abarcando as receitas relativas ao aluguer de apartamentos turísticos, os Cursos de Inglês e outras atividades mais dedicadas aos associados mais jovens;
- nas **consignações de IRS/IVA** - o crescimento de 7% previsto para face a 2023, exigirá uma forte promoção das atividades da FSB junto da sociedade portuguesa e dos sócios do SNQTB em particular, atendendo ao aumento médio menor do nível salarial de quem consigna estes valores e à cada vez maior concorrência e criatividade na captação destes fundos por parte das IPSS em Portugal;
- a nível da captação de **donativos** os 100m€ previstos serem recebidos do SNQTB, representam uma receita consignada proveniente da colocação do Cartão Família, constituindo uma clara aposta no desenvolvimento sustentado da FSB por parte do seu Fundador e poderão constituir um incentivo para a obtenção de donativos de outras entidades externas ao SNQTB ou do seu universo;



## Fundação Social Bancária

- a nível dos custos, destaca-se a redução em 25% dos custos previstos com a remuneração dos Órgãos Sociais e a cedência de um trabalhador do SNQTB para a FSB, movimento este que aumentando os custos de funcionamento, dota, no entanto, a FSB com a disponibilidade integral de uma pessoa que vai contribuir para um crescimento futuro mais consistente das atividades da Fundação;
- O rácio de eficiência da atividade da Fundação medido pelos **custos com pessoal/atividade bruta** orçamentado para 2024 é de 14,7%, face a um rácio previsto para 2023 de 7,9%, o que constituindo neste ano um retrocesso neste indicador, é, no entanto, mais favorável do que o benchmark de 25% que usamos como comparador.

Desta forma, entende o Conselho Fiscal que o resultado líquido negativo previsto de -8 324,00€, configura-se como corolário de uma maior persecução dos objetivos e propósitos da Fundação e tem as fundações para um crescimento futuro mais sustentado, por passar a incluir um trabalhador permanente no seu quadro de pessoal.

Em suma, o Conselho Fiscal considera que os documentos propostos, correspondem aos objetivos e ações definidas pela Fundação Social Bancária, demonstrando respeito pelas regras técnicas aplicáveis e observando critérios prudenciais aconselhados.

Nestes termos, é emitido parecer favorável à aprovação do Orçamento e Plano de Ação para 2024.

Lisboa, 23 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal

*Alfredo St. Antão*  
*Saucho de Sousa*  
*João Paulo Gomes*